



DECRETO Nº 24.967/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 74 da Lei Municipal 663/85, Art. 93 da Lei Municipal nº 1.703/06 e Parecer Jurídico constante no Processo nº 10835/11,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o contido no Decreto nº 13.036/1996 de 15/07/1996, que concedeu licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses a funcionaria do quadro próprio de provimento efetivo **ELENA FRANCISCO PINTO, matrícula 2130**, onde lê-se: “referente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 1990 a 11 de novembro de 1995”.... leia-se: “referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 1992 a 30 de setembro de 1997”.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de fevereiro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas